

PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 246/2025
De 11 de março de 2025**

**CONCEDE INCORPORAÇÃO DE
CARGA HORÁRIA A SERVIDORA
MARIA DENIS BISPO DOS
SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 93, Inciso II, Letra “A” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida Incorporação de Carga Horária do servidor(a) **MARIA DENIS BISPO DOS SANTOS**, portadora do RG 3.XXX.XXX0 e CPF 992.XXX.XXX-49, em Regime de 200h (duzentas horas), de acordo com a Lei Municipal nº 473 de 17 de junho de 2011, Art.36. § 15.

Art.2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 11 de março de 2025.

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA:11169800530
Assinado de forma digital por
GILBERTO MAYNART DE
OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2025.03.11 16:20:24
+03'00'

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maruim – CNPJ: 13.109.350/0001-32
WWW.MARUIM.SE.GOV.BR
Praça Barão de Maruim, S/N – Fone: (79) 3275-1371 3275-1363 – CEP 49.770-000 Maruim

1/1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim>